**PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ……./2023**

Ao Exmo. Sr.
**Ver. Jefferson de Oliveira**
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Que seja encaminhado pelo Poder Executivo informações referentes CADIE (Centro de Atenção e Desenvolvimento Integral ao Estudante), tais como:

- Valor gasto com pessoal (professores, monitores, serviços gerais);
- Qual o valor gasto para a manutenção, aluguel e custeios do local;
- Quantas crianças são atendidas pelos profissionais do CADIE, desmembrando os alunos da rede pública (municipal e estadual) da rede particular;
- Quantas avaliações foram realizadas, semanalmente, nos últimos doze meses;
- Quantas crianças foram encaminhadas para a Escola Especial Rodolfo Schlieper.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido está sendo realizado, tendo em vista a necessidade de uma maior clareza dos serviços constitucionalmente previstos, prestados à comunidade canelense.

Canela, 01 de março de 2023.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

1Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.